

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homs

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.
CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

ENSINO SUPERIOR

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, em parceria com a Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), está com inscrições abertas para o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, na modalidade de Educação a Distância. A modalidade de avaliação para ingresso é através do histórico escolar do Ensino Médio ou pela nota do Enem.

OPORTUNIDADE

As inscrições seguem abertas até o dia 16 de outubro, e os interessados devem acessar o site oficial da UFMT. A taxa de inscrição é de R\$90. A iniciativa busca promover a inclusão educacional e garantir que uma maior parcela da população tenha acesso ao ensino superior, independentemente da localização geográfica.

ENEM

A menos de 30 dias para a realização do Enem, a Secretaria de Educação (Seduc-MT) intensifica a preparação dos cerca de 18 mil estudantes do 3º ano do Ensino Médio e do 2º ano da Educação de Jovens e Adultos inscritos no Pré-Enem Digit@l MT. As aulas presenciais objetivam a preparação para as provas nos dias 3 e 10 de novembro.

ARTIGO//

Mulheres no mercado de trabalho: a legalidade de uma política de contratação exclusiva para mulheres

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) apontam que, em 2023, o número de mulheres ocupadas no mercado de trabalho alcançou um recorde histórico, totalizando 43.380.636, superando os 42.675.531 registrados no ano anterior. Não é à toa que a diversidade e inclusão no ambiente laboral tornou-se um tema bastante relevante no país nos últimos anos, especialmente no que diz respeito à equidade salarial entre homens e mulheres e ao acesso a cargos de alta gestão. Como resposta, várias empresas têm adotado políticas para promover a igualdade de gênero e aumentar a participação das mulheres em diversos setores, entre elas a contratação exclusiva de mulheres. Porém, essa prática levanta questões sobre a sua legalidade.

De acordo com a legislação brasileira, a contratação exclusiva de mulheres é permitida desde que vise reduzir a desigualdade de gênero no mercado de trabalho e estimule a maior participação feminina. Essa ação, quando justificada de maneira razoável e destinada a promover a igualdade real, não é considerada discriminatória. Pelo contrário. A Lei nº 14.611/2023 reforça essa posição ao garantir a igualdade entre os gêneros, estabelecida pelo artigo 5º da Constituição Federal, e ao prever instrumentos de transparência e averiguação interna para identificar e corrigir desequilíbrios salariais e critérios de remuneração. Podemos citar como exemplo o setor de tecnologia, por muitos anos um ambiente predominantemente masculino, em que grandes empresas e startups têm criado vagas exclusivamente para mulheres, buscando reduzir a desigualdade e incentivar a presença feminina neste campo. Neste caso, a prática tem amparo da lei. Entretanto, se a contratação exclusiva de mulheres for utilizada para promover estigmas de gênero, como a imposição de padrões de beleza para determinadas vagas, pode ser considerada discriminatória. Não é só com o índice de participação das mulheres no mercado de trabalho que as empresas devem se

preocupar. Outro tema bastante relevante e que merece atenção é a equidade salarial. Ainda há um longo caminho a percorrer neste tópico. A edição de 2022 do estudo “Estatísticas de Gênero: Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil”, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que essa evolução ainda está nos estágios iniciais. Contudo, espera-se que a edição de 2025 já reflita os impactos positivos das medidas legais implementadas a partir de 2023. A implementação de programas de diversidade, ações afirmativas e parcerias estratégicas são passos fundamentais para alcançar maior equidade feminina no mercado de trabalho. Além de atender às exigências legais, essas iniciativas trazem benefícios tanto para a sociedade quanto para o sucesso das empresas.

Byanca de Farias é Advogada Trabalhista no Marcos Martins Advogados



SESSÃO LEGISLATIVA CONTOU COM A PRESENÇA DE VANDER MASSON E VEREADORES ELEITOS

A Câmara Municipal de Tangará da Serra realizou na tarde da última terça-feira, 8 de outubro, sua primeira sessão legislativa após o encerramento do período eleitoral deste ano, com a presença de um grande público, entre eles o prefeito reeleito de Tangará da Serra Vander Masson, o vice eleito Eduardo Sanches e os vereadores eleitos para compor o Legislatura a partir de 2025.

No uso da tribuna, o prefeito agradeceu a população pela recondução ao cargo, com votação expressiva. “Quero agradecer a cada cidadão tangaraense que nos apoiou, pediu voto e trabalhou. Agradecer também a minha família e os partidos coligados que estiveram conosco nesta caminhada e vitória”.

Agradeceu também todos os candidatos a vereador que estiveram juntos e também parabenizou os 14 eleitos. “Nosso muito obrigado a todos vocês que participaram desse processo democrático (...) todos tem desejo, entendem que tem vocação e tem representatividade, e todos tem que ir a luta conquistar essa cadeira importante, onde se decide as ações, as leis, o futuro da nossa cidade”.

Por fim, afirmou que seguirá traba-



FOTO: DIVULGAÇÃO

lhando com total transparência e honestidade.

Vale destacar que a Câmara voltou também a transmitir as Sessões Legislativas através da internet, pelo Canal do Legislativo no Youtube.

Em virtude do período eleitoral, apenas publicações relativas à publicidade legal e conteúdo informativo neutro foram divulgados nos canais oficiais da Câmara Municipal, para evitar favorecer candidatos e afetar a isonomia da disputa eleitoral. Contudo, as publicidades de mídias da Câmara Municipal, junto aos veículos de comunicação e fornecedores recomeçam a partir de 15 de outubro, dessa forma, a transmissão via TV aberta, pelo canal da TV Cidade Verde, ocorrerá na próxima semana.